



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 47/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 214/2010

Em 02 de 06 de 2010

Às 16/00 hs. Ass: *[Assinatura]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.1008 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01103 - 5% SOBRE TRANSF CONSTITUC - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 60.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2056 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01103 - 5% SOBRE TRANSF CONSTITUC - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 60.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 60.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 26 DE MAIO DE 2010.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 04 / 06 / 2010

Até 09 / 08 / 2010

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 60.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para aquisição de imóvel localizado no Jardim Bela Vista para instalação do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Lar que atualmente ocupa um espaço pertencente a Associação Espírita Paulo de Tarso, o qual não está mais apropriado para este fim.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL